



PORTARIA Nº 102/2025

**“DISPÕES SOBRE O EXPEDIENTE NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO – ES
RELATIVO AO DIA QUE ESPECIFICA”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o Decreto nº 633, de 04 dezembro de 2025, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA COMEMORATIVA DO FERIADO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO DO DIA 21 PARA O DIA 26; PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2026; E, HORÁRIOS DE FUNCIONAMENMTO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025”;

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a data do Feriado de Emancipação do Município de Pedro Canário, do dia 21/12/2025 para o dia 26/12/2025.

Art. 2º. Não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES no dia 02 de janeiro de 2026, em virtude das festividades de ano novo.

Art. 3º. Fica excepcionalmente, alterado o horário de funcionamento nos dias 24/12/2025 e 31/12/2025, a jornada nestes dias serão efetuadas em expediente das 07:00 às 13:00 horas, em virtude de final de ano.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de dezembro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 08 de dezembro de 2025.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete